

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**RESOLUÇÃO COG Nº 344, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre o Edital de Regulamento de Seleção para Ingresso no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial em 2021 na Modalidade EaD.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 14 de dezembro de 2020 para sua 91ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Regulamento da Seleção para Ingresso no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial em 2021 na Modalidade EaD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Claudia Buttarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Presidente do Conselho**, em 16/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0302587** e o código CRC **417E621E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022782/2020-28

SEI nº 0302587

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019

